



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

20/010.01

PORTARIA Nº 35/DelSSebastião, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece as diretrizes para o credenciamento e funcionamento de Estabelecimentos de Treinamento Náutico e emissão de Atestado de Treinamento para Arrais-Amador e Motonauta na Jurisdição da Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião (DelSSebastião).

O DELEGADO DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 - LESTA; Decreto nº 2596, de 18 de maio de 1998 - RLESTA; pelas Normas da Autoridade Marítima para Amadores, Embarcações de Esporte e/ou Recreio e para Cadastramento e Funcionamento das Marinas, Clubes e Entidades Desportivas Náuticas - NORMAM-03/DPC, aprovada pela Portaria DPC/MB nº 7, de 26 de março de 2021; e pela Portaria nº 73 de 19 de julho de 2004, do Comandante do 8º Distrito Naval, resolve:

Art. 1º - Estabelecer as diretrizes para o credenciamento de Estabelecimentos de Treinamento Náutico para formação de Amadores e emissão de Atestado de Treinamento para Arrais-Amador e Atestado de Treinamento para Motonauta, que a esta acompanham.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1/DelSSebastião, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDRÉ LUIS ABREU CASTELO SOARES

Capitão de Fragata

Delegado

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DPC

Com8ºDN

Listas 003; 0031; e Lista 0032

Arquivo